



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 84 DE 31 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO memorando nº58/2016 da fiscalização, resolve:


Art. 1º - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr^a Antônia Dalva dos Santos Soares, para realizar viagem de fiscalização, para os municípios de Água Branca, Olho D'Água, Agricolândia, Lagoinha do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Barro Duro, Hugo Napoleão, Passagem Franca, Elesbão Veloso, São Félix, São Miguel da baixa Grande, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres no período de 06 a 10 de junho do corrente ano;

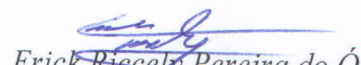
Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - Não serão pagas diárias para viagem aos municípios de, Miguel Leão e Monsenhor Gil, devido os mesmos, de acordo com a Lei Complementar nº 112/2001 fazer parte do região integrada de desenvolvimento de Teresina.

Teresina, 31 de maio de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riecelo Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário